



Número: **5003431-11.2018.8.13.0382**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Lavras**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 101.741,56**

Assuntos: **Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Ministério Público - MPMG (AUTOR)			
JOSE MARIA NUNES (RÉU)		MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA (ADVOGADO) ANNA KALLEY DE ANDRADE SOARES SOUSA (ADVOGADO) CARLOS LINDOMAR DE SOUSA (ADVOGADO)	
CONSTRUTORA EDUARDA EIRELI (RÉU)			
WILLIAM LUCIANO VIEIRA (RÉU)			
HELIO CESAR FONTES COELHO (RÉU)		SILVIO CESAR DE CASTRO (ADVOGADO)	
SÉRGIO DE MELLO CORREA (RÉU)		MARCELO BARBOSA SABATO (ADVOGADO) LUCIANO SIQUEIRA SALIM (ADVOGADO)	
BRENO MELO GONTIJO (RÉU)		CRISTIANE MARIA ROSSI (ADVOGADO) RODRIGO REZENDE E SANTOS (ADVOGADO) FERNANDO HUMBERTO DOS SANTOS (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE IJACI (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16226 5292	27/07/2020 17:10	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de LAVRAS / 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras

PROCESSO Nº 5003431-11.2018.8.13.0382

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

ASSUNTO: [Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos]

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: JOSE MARIA NUNES, CONSTRUTORA EDUARDA EIRELI, WILLIAM LUCIANO VIEIRA, HELIO CESAR FONTES COELHO, SÉRGIO DE MELLO CORREA, BRENO MELO GONTIJO

Vistos etc.,

Trata-se de manifestação levada a efeito, no dia 22/06/2020, pelo Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Paula Machado nos autos de ação de improbidade administrativa.

Ocorre que indigitado Promotor de Justiça foi promovido, em 19/05/2020, para a Comarca de Pouso Alegre que dista desta Comarca aproximadamente 200 km.

No entanto, referido Promotor de Justiça se encontra cooperando na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras (Portaria nº 861/2020), desde sua promoção, recebendo diária.

Não obstante o multicitado Promotor de Justiça tenha sido Promovido para a Comarca de Pouso Alegre continua residindo nesta Comarca de Lavras, já que possui imóvel próprio, sua esposa trabalha no Fórum de Lavras em flagrante desvio de função, já que lotada na 2ª instância e seu filho continua matriculado em escola neste Município.

Sem muito esforço, vê-se que a presente cooperação não passa de um ato arranjado para atender o interesse particular do Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado, que não se mudou para a Comarca para a qual foi promovido, com prejuízo pecuniário ao erário, pois além de ter seu interesse particular atendido pela Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais, está recebendo diária para tanto.

Com a devida venia, tal situação retrata, a não mais poder, um ato de improbidade protagonizado pelo Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado em conluio com a Administração Superior do Ministério Público.

Não é possível pretender que o Poder Judiciário despache num processo, onde uma das partes



está escancaradamente praticando ato de improbidade e, pasme-se, atuando como curador do patrimônio público.

Um ato de improbidade como este, com claro vilipêndio a moralidade pública, não pode ser ignorado.

Assim, determino que seja encaminhado cópia do presente despacho ao Conselho Superior do Ministério Público para que tome as medidas que entender cabíveis, bem como seja encaminhado cópia do presente a Corregedoria Geral do Ministério Público de Minas Gerais para as providências cabíveis.

Encaminhe-se o presente processo ao titular da 3ª Promotoria de Justiça de Lavras para que examine novamente os autos, o que permitirá dar ares de legalidade ao ato ministerial praticado em franca violação da Lei 8.429/92. Cumpra-se.

LAVRAS, 27 de julho de 2020

Avenida Ernesto Matioli, 950, Quadra 14, Santa Efigênia, LAVRAS - MG - CEP: 37200-000

